

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.312/2024

REVOGA DECRETO 16.045/2024 QUE INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO 01/2024 PARA CONTRATAÇÃO POR **TEMPO** DETERMINADO DE MÉDICOS. **ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS**

CONSIDERANDO processo Administrativo nº 10.744/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107. item VI da Lei Municipal no. 001, de 05 de abril de 1990 — Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1° Fica revogado o Decreto Municipal nº 16.045/2024 datado de 09/02/2024 que institui a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 5°, parágrafo único da Lei nº.2.235/2024

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,

Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



sua publicação.

